

AUTO DE PENHOR, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPOSITO

Aos 01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, nesta Cidade de João Pessoa – PB, em cumprimento ao mandado ID 115502159 oriundo do processo 0512946-17.2025.8.15.2001, que tramita no(a) JUIZADO CÍVEL MANGABEIRA tendo como autor CONNECTA SMART e promovido(a) HiPOLITO RODRIGUES S. NETO nos dirigimos ao endereço indicado no mandado, onde lá estando, procedemos com a penhora, avaliação e remoção do bem móvel a seguir descrito;

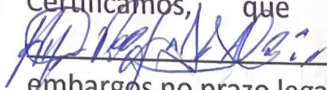
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, placa AXU
9213, CHASSI 93Y45R.D04EJ83C112, Ano 2013/2014
COM 04 PNEUS EM REGULAR ESTADO, BANCOS DAS-
GADOS, PNEU SUPORTE REGULAR, MACACOS HIDRÁULICOS
DO VEÍCULO. VIDROS ELÉTRICOS N. FUNCIONAM,
SETA E BUZINA EM USO. KILOMETRAGEM
AUFERIDO NO DIA DA REMOÇÃO KM 193.791.
TANQUE DE GASOLINA RESERVA. SEM AUTOMOTIVO QUEBRADO.

Avaliando o bem em R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Em seguida depositamos o bem acima, em e poder de _____, que aceito o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar, lavramos o presente auto, que após lido vai devidamente assinado, por mim, Verônica Nunes da Fonseca e Antônio Carlos Santiago Moraes, Oficiais de Justiça e o depositário/representante legal do autor(a).

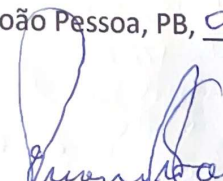


CERTIDÃO

Certificamos, que intimamos da penhora o promovido
 , para que, se querendo, opor
embargos no prazo legal.

O referido é verdade e damos fé

João Pessoa, PB, 01 de Ago de 2025


Verônica Nunes da Fonseca e

Antônio Carlos Santiago Morais

Oficiais de Justiça

